

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2016 - SEAD

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD** E DE OUTRO A **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ**, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

O **ESTADO DO PARÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247283/0001-94, neste ato representada por sua titular, Secretária de Estado de Administração, **ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade n.º 1307710 PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 318.014.472-68, residente e domiciliada no condomínio Jardim Itororó, rua K9, casa 8, Curió-Utinga, CEP 66610-405, Belém-PA, e a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ**, entidade da Administração Indireta do Estado, com sede Av. Pedro Miranda com a Trav. Angustura Nº 1666, B – Altos, Pedreira, CEP: 66087- 490, Belém/PA, representada neste ato, por seu titular, Diretor-Geral, **LUCIANO GUEDES**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 2845045/SEGUP MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 418.309.626-04, residente e domiciliado na Avenida Magalhães Barata, n.º 110, Ed. Palazzo Verona, Ap. 201, bairro: Nazaré, CEP 66040-901, Belém – Pará, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Os partícipes do presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira, sujeitam-se no que couber, às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a IN STN nº 001/97, ao Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços relativos à emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA na Unidade do Serviço de Atendimento à População “ESTAÇÃO CIDADANIA”, localizada av. Rui Barbosa, n.º 62, Prainha, Santarém-PA, em conformidade com o Plano de Trabalho, anexo único do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEAD:

- 3.1 - disponibilizar o espaço físico e mobiliário necessário à execução do presente Termo de Cooperação Técnica;
- 3.2 - coordenar e supervisionar a unidade de Atendimento à População “Estação Cidadania”;
- 3.3 - arcar com as despesas referentes ao consumo de água, de energia elétrica; os serviços de vigilância e limpeza; do acesso à internet; manutenção da rede de dados; sessão de emulação e manutenção predial;
- 3.4 - fornecer dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução do Termo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADEPARÁ:

- 4.1 - prestar os serviços de constantes na Cláusula Segunda do presente Instrumento;
- 4.2 - fornecer os materiais de consumo necessários ao funcionamento do posto;



- 4.3 - efetuar manutenção nos equipamentos e mobiliários de sua responsabilidade;
- 4.4 - manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do presente Termo de acordo com a legislação aplicável;
- 4.5 - fornecer dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução do Termo;
- 4.6 - seguir as diretrizes estabelecidas pela Coordenação da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA".

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO:

O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo, respeitando seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA:

Este Termo não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA:

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, cabendo ao denunciante a notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando responsável pelas obrigações pendentes ao tempo da efetivação da denúncia.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo de Cooperação Técnica deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura nos termos do art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará e da Resolução nº 17.608/2008 do TCE, ficando sob a responsabilidade de Secretaria de Estado de Administração – SEAD.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Os litígios decorrentes deste instrumento serão dirimidos pela Justiça Comum, no foro da cidade de Belém, Estado do Pará, com a renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Belém(PA), de de 2016.


ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretaria de Estado de Administração


LUCIANO GUEDES
Diretor-Geral da ADEPARÁ

Testemunhas:

1. Nome:

2. Nome:



ANEXO ÚNICO- PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS				
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PROPONENTE: Secretaria de Estado de Administração - SEAD			CNPJ 05.247.283/0001-94	
ENDEREÇO Travessa do Chaco, n.º 2350				
CIDADE Belém	UF PA	CEP 66093-542	TELEFONE/FAX: 3194-1016/1062	EMAIL: gddg@sead.pa.gov.br
NOME DO RESPONSÁVEL Alice Viana Soares Monteiro		CPF 318.014.472-68	CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 1307710 PC/PA	
CARGO Secretaria de Estado		ATO DE DESIGNAÇÃO PARA O CARGO: Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 31.824 de 03/01/2011.		

LOCAL:
Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA" – Santarém: av. Rui Barbosa, n.º 62, Prainha, Santarém-PA;

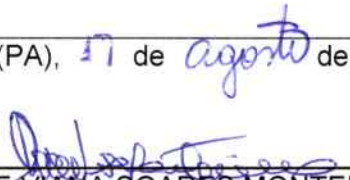
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:
segunda à sexta – 8 às 14 horas


JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:
Proporcionar a integração dos serviços públicos em uma rede de atendimento, visando a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos em um único espaço físico, localizado no Município de Santarém-PA..

OBJETIVO:
Prestação de serviços relativos à emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA

META:	ESPECIFICAÇÃO DO TRABALHO A SER EXECUTADO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO:	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	Emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA	200 atendimentos/mês	/2016	/2021

Belém (PA), 17 de agosto de 2016.


 ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
 Secretaria de Estado de Administração


 LUCIANO GUEDES
 ADEPARÁ

Licença Prêmio no período de 07 de Dezembro de 2016 a 06 de abril de 2017, referente aos triênios compreendidos de 15 de Janeiro de 2008 a 14 de Janeiro de 2011 (60 dias) e 15 de Janeiro de 2011 a 14 de Janeiro de 2014 (60 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 20 DE SETEMBRO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 113596

PORTARIA Nº 486 /2016 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/312080;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora PAULA GUIMARAES SOUSA SILVA, Id. Funcional nº 51855551 / 2 ocupante do cargo de PROCURADOR AUTARQUICO, lotada no NÚCLEO JURIDICO DE GESTAO DE PESSOAS - NUJU-GP / SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de novembro de 2016 a 03 de dezembro de 2016, referente ao triênio 27 de Setembro de 2012 a 26 de Setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 20 DE SETEMBRO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 113604

PORTARIA Nº 485 /2016 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/312097;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora PAULA GUIMARAES SOUSA SILVA, Id. Funcional nº 51855551 / 2 ocupante do cargo de PROCURADOR AUTARQUICO, lotada no NÚCLEO JURIDICO DE GESTAO DE PESSOAS - NUJU-GP / SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05 de Setembro de 2016 a 04 de Outubro de 2016, referente ao triênio 27 de Setembro de 2012 a 26 de Setembro de 2015.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 05/10/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 20 DE SETEMBRO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 113583

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247283/0001-94, e AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, entidade da Administração Indireta do Estado, com sede nesta cidade, na Trav. Angustura nº 1666, B - Altos - Pedreira - CEP: 66.087-490 - Belém - Pará. CNPJ: 05.470.347/0001-11.

OBJETO: Prestação de serviços relativos à emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA na Unidade do Serviço de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA", localizada av. Rui Barbosa, n.º 62, Prainha, Santarém-PA.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2016

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a conta da data da publicação.

ORDENADOR: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo: 113590

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 0489/2016 - DAF/SEAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº.518/2014, de 10

de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014,

e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº2016/379750;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 296/2016-DAF/SEAD de 04 de Agosto de 2016, publicada no DOE nº. 33.186 de 08.08.2016 que concedeu Licença Prêmio ao servidor **JORGE TADEU BRITO DE OLIVEIRA**, Id. Funcional nº. 3279863/1 ocupante do cargo de Advogado, no período de 26.09.2016 a 25.10.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 113569

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 488 /2016 - DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014, e ainda;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, o processo nº 2016/379086;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, o servidor MARCIO EMÍDIO PEREIRA CAMELO, Id. Funcional nº 5917284 / 1 ocupante do cargo de ASSESSOR, lotado no Núcleo Jurídico de Gestão Administrativa - NUJU/GA/SEAD, no período de 09 de Setembro de 2016 a 16 de Setembro de 2016 conforme certidão de casamento nº 039.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 09.09.2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 22 DE SETEMBRO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 113611

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

NOTIFICADA: AMAZON PAPEL LTDA, situada na Av. Acelino de Leão, 1144 - Bairro: Trem - CEP: 68.901-092 - Macapá-AP, inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 05.577.669/0001-64.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD NOTIFICA a empresa **AMAZON PAPEL LTDA** a comparecer na sede desta secretaria localizada na Travessa do Chaco nº 2350 - Bairro do Marco - Belém/PA, no prazo legal **05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta**, a fim de tratar de assuntos referentes à Ata de Registro de Preço nº 004/2015 proveniente do processo licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº **05/2015**, o não comparecimento enseja na aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. Belém (PA), 26 de setembro de 2016.

Vânia C. Sousa Rodrigues

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 113414

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de **Pregão Eletrônico, sob o n.º 027/2016/IOE**, tendo como objeto a **Aquisição de Material de Informática, pelo período de 12 (doze) meses**, o qual proclamou como vencedoras as empresas **SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA**, para o Grupo 01, com o valor de R\$ 13.422,64 (treze mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) e **DPI COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, para o Grupo 02, com o valor de R\$ 13.287,20 (treze mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte

centavos), resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, Inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA), 20 de setembro de 2016.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo: 113274

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.2016/379216

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

NUMERO: 010/2016

OBJETO: Prestação de serviços de assistência na área de saúde aos segurados e dependentes do IASEP para o Município de MARABÁ/PA.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar a Chamada Pública, nos seguintes sites: www.comprespa.pa.gov.br e www.iasep.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO Período: 27/09/2016 A 07/10/2016

LOCAL: Agência do IASEP, localizada na Rua Folha, 31, lote 07, Q. 02, Bairro: Centro, Município de MARABÁ/PA- CEP: 68.507-540 no horário de 09:00 às 14:00 horas.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: FRANCIANA LEÃO DIAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 8242 NATUREZA DE DESPESA: 339039 - FONTE DE RECURSO:0261

ORDENADOR RESPONSÁVEL IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 113268

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1597 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre delegação de competência conjunta ao Subsecretário da Administração Tributária e ao Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual; artigo 6º, inciso VII e VIII do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, XIX e XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Subsecretário da Administração Tributária e ao Diretor de Administração competência para, conjuntamente, observada a legislação pertinente, praticar os seguintes atos administrativos:

- I - planejar, organizar, coordenar e executar os procedimentos relativos às atividades específicas de recursos humanos, financeiros, materiais, patrimoniais e de serviços gerais;
- II - reconhecer e autorizar a concessão de direitos e vantagens aos servidores;
- III - reconhecer direito à pensão aos despachantes, seus ajudantes e dependentes;
- IV - aprovar projetos de viagens e autorizar a emissão de passagens e pagamento de diárias;
- V - assinar atos de designação, disposição e dispensa de função gratificada de servidores;
- VI - assinar folha de pagamento, inclusive suplementar;
- VII - constituir grupos e programas especiais de trabalho;
- VIII - constituir comissão de descarte de documentos administrativos e bens móveis inservíveis;
- IX - autorizar a abertura de licitação;
- X - assinar edital de licitação;
- XI - designar servidor ou comissão para o processamento e julgamento de licitação;
- XII - decidir recursos apresentados por licitantes;
- XIII - homologar, anular ou revogar a licitação;